



LEI ORDINÁRIA Nº 1169

de 30 de março de 2004

“Cria o Dia Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/03/2004

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1169/2004 - 30 de março de 2004

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em